



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 003/2020

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de março de 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Declarações *Ad Referendum* ao Conselho Universitário, que estabeleceu a suspensão das aulas do semestre letivo 2020.1, a partir de 18 de março de 2020, até o estabelecimento de encaminhamentos institucionais, considerando o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 18 de março de 2020.


Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário